



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Araguatins
Gabinete do Prefeito

Lei 1172/2014

Araguatins TO, 05 de setembro de 2014

“Dispõe sobre o reajuste salarial do cargo de Técnico em Contabilidade do Poder Executivo do Município de Araguatins, Estado do Tocantins.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

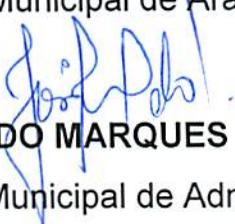
Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial no salário base dos servidores que exercem o cargo de Técnico em Contabilidade, nos termos do Quadro abaixo:

Cargos	Salário Atual	Salário Com Reajuste
Técnico em Contabilidade	1.512,67	2.009,80

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.


LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal de Araguatins


JOSENILDO MARQUES AMADO
Secretário Municipal de Administração

